Boletim de Serviço Eletrônico em 01/12/2020 DOU de 30/11/2020, seção 2, página 78

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 2807/2020**

## O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e art. 164, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Designar **RONALDO PARENTE CÂNDIDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 2118761, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Sancionador n° 00190.108585/2020-77, ante as razões apresentadas no Oficio n° 21302/2020/CPAS 108585/CRG/CGU, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 27/11/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1737064 e o código CRC 59E04F04

**Referência:** Processo nº 00190.108588/2020-19 SEI nº 1737064

1 of 1 13/04/2021 09:48